



Ibirajú, 15 de setembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 252/2020

Proposição: Emenda nº 43/2020

Autoria:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI N.º 3.344/2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Proposição aprovada, à Secretaria para anexação da Emenda proposição.

Próxima Fase: Anexação da Emenda à Proposição

José Hervan Pignaton
Presidente

